



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

*Mirilla Fernandes*  
Mirilla Fernandes  
Assessora Técnica  
*SATU*

Folha de informação nº *506*

Em *03/06* / 2017

Do Processo nº **2013-0.354.806-9**

**Interessado:** Curt Walter Otto Baumgart  
**Contribuinte:** 304.071.0005-6 / 0006-4 / 0018-8  
**Local:** Rua José Bernardo Pinto, Rua Francisco Duarte e Rua Miguel Mentem.  
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 02/12/13, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Pavilhão de Exposições e Edifício Garagem, "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento com significativo impacto de vizinhança ou na infraestrutura urbana", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPa/04, com frente para vias classificadas como locais, coletora e estrutural N3, na Prefeitura Regional Vila Maria / Vila Guilherme.

**MANIFESTAÇÃO/025/CAIEPS/2017**

A CAIEPS, em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2.017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2.004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2.005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2.016, após debates, considerando as informações da SP.Urbanismo acerca da incidência da Lei nº 16.541/16, promulgada após a apreciação deste expediente pela Comissão, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade em relação ao empreendimento apresentado às fls. 449, 451 a 466 e 495, e considerou a proposta passível de ser encaminhada para CTLU, propondo que sejam ainda atendidas as seguintes condições:

*tsh*  
/tsh



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

*Marília Fernandes*  
Marília Fernandes  
Assessora Técnica  
S.M.U.

Folha de informação nº 507

Do Processo nº 2013-0.354.806-9

Em 09/06/2017

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Número mínimo de vagas para automóveis, na proporção de 01 (uma) vaga a cada 35m<sup>2</sup> da área computável pretendida para o pavilhão de exposições, totalizando 1.115 vagas, excluídas desse total aquelas destinadas a P.N.E., motos, bicicletas, visitantes, etc.;
3. Número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de 1 (uma) vaga a cada 1.000m<sup>2</sup> da área computável pretendida para o pavilhão de exposições, totalizando 39 vagas;
4. Apresentação de Certidão de Diretrizes, emitida por SMT, observadas as disposições da Certidão de Diretrizes nº 062/07, expedida para o imóvel vizinho;
5. Aprovação de Relatório de Impacto de Vizinhança relativo ao empreendimento;
6. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental/ Parecer Técnico e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, relativos ao projeto que possui a demarcação dos alinhamentos viários previstos pela Lei nº 16.541/16, conforme recomendação do representante de SVMA;
7. Apresentação de parecer favorável à implantação do empreendimento em questão, emitido pelo órgão ambiental competente;
8. Observância aos alinhamentos viários previstos pela Lei nº 16.541/16, devendo ser verificado pela Coordenadoria o atendimento às disposições do Art. 5º da Lei nº 11.228/92;
9. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
10. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

A presente MANIFESTAÇÃO revoga e substitui integralmente as disposições da MANIFESTAÇÃO/035/CAIEPS/2016.

09/06/2017

*Pedro José Botani*  
PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Sérgio Massamitsu Arimori, Rosana Yamaguti, Antonio Mateus Buzunas e Beatriz Polízeli.

**PRESENTES AINDA:** Thaís Silva Pinto, Guilherme Fernandes, Adenilson Maia, Jorge Eloy, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

*tsh*  
/tsh